



Ciente. Encaminho,

AO DIRETOR PRESIDENTE

Para conhecimento e deliberação.

D.A.F., em 23 de fevereiro de 2026.

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CARDOSO

Diretoria Administrativa-Financeira

De acordo com os elementos e documentos juntados nos autos, **REVOGO** o procedimento licitatório.

À UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Encaminho para providências, quanto a integração contábil. Após, que seja encaminhado à **Unidade de Contabilidade e Orçamento**, para emissão da Nota de Empenho.

Por fim, em trâmite direto, que seja encaminhado à **Diretoria Jurídica** para a lavratura do termo contratual demais providências decorrentes, consoante disposições emergentes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DAEV S.A. nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DIR.PRES., em 23 de fevereiro.

Engº LUIZ MAYR NETO
Diretor Presidente